



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 270/2025

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº125/2025 do Vereador Reginaldo Almeida Fernandes - Reginaldo do Gás.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca de informações sobre a execução e a efetividade da coleta de resíduos sólidos nos bairros São Cosme e Palmital, oportunamente encaminhamos resposta exarada pela Coordenação de Limpeza Urbana:

1. Qual é a capacidade operacional efetiva atualmente alocada aos bairros São Cosme e Palmital, incluindo o número de caminhões compactadores, equipes de coleta, pessoal técnico e estimativa média de tonelagem coletada por rota?

Caminhões compactadores ativos: 4 caminhões tipo “toco” (capacidade nominal 15 m³ cada) — total volumétrico nominal: 60 m³ (4 × 15 m³).

Equipes de coleta por rota: cada rota opera com 1 motorista + 4 coletores = 5 pessoas por rota.

4 rotas × 5 pessoas = 20 pessoas.

Pessoal técnico: 1 Líder de equipe, 1 Fiscal operacional e 1 Técnico em Segurança do Trabalho.

Total de pessoal técnico informado: 3 profissionais.



Estimativa média de tonelagem coletada por rota:

Rota 01: Segunda-feira (10/11/2025): 1ª viagem 10.470 kg / 2ª viagem 9.200 kg
Quarta-feira (12/11/2025): 8.320 kg Sexta-feira (14/11/2025): 9.940 kg Total semanal –
Rota 01: 37.930 kg

Rota 02:

Segunda-feira (10/11/2025): 1ª viagem 11.350 kg / 2ª viagem 7.760 kg
Quarta-feira (12/11/2025): 11.370 kg
Sexta-feira (14/11/2025): 10.620 kg
Total semanal – Rota 02: 41.100 kg

Rota 03:

Segunda-feira (10/11/2025): 1ª viagem 10.200 kg / 2ª viagem 9.290 kg
Quarta-feira (12/11/2025): 10.690 kg
Sexta-feira (14/11/2025): 10.160 kg
Total semanal – Rota 03: 40.340 kg

Rota 05

Segunda-feira (10/11/2025): 1ª viagem 9.280 kg / 2ª viagem 8.420 kg
Quarta-feira (12/11/2025): 10.620 kg
Sexta-feira (14/11/2025): 9.610 kg Total semanal – Rota 05: 37.930 kg

2. Quais são as rotas, setores e cronogramas de coleta oficialmente instituídos para esses bairros, discriminando os dias e horários de atendimento e a periodicidade semanal da coleta domiciliar e comercial?

Rotas identificadas no registro: Rota 01, 02, 03 e 05.

Dias de operação: Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira— periodicidade semanal: 3 vezes por semana

Horários de atendimento e setores/trechos por rota: Coleta realizada no período da manhã.

Segundas: a partir das 07:30 até às 17:40

Quartas e sextas: a partir das 07:30 até as 13:00

Obs.: Os horários previstos são estimados, podendo sofrer variações para mais ou para menos, considerando que os caminhões permanecem em trânsito e estão sujeitos a eventuais atrasos decorrentes do fluxo viário, interferências operacionais ou quaisquer incidentes que possam ocorrer durante a execução dos serviços.



3. A Secretaria possui mapa georreferenciado de cobertura ou outro instrumento técnico de planejamento que comprove a abrangência integral das vias dos referidos bairros pelo serviço contratado?

Atualmente, a Secretaria utiliza como referência o mapa georreferenciado do contrato de 2019, que continua servindo como base de planejamento durante o contrato emergencial nº 088/2025. Esse material delimita as rotas e vias atendidas, incluindo Palmital e São Cosme.

Embora esses bairros tenham passado por expansão urbana recente, com abertura de novas vias, a coleta também vem sendo realizada nesses trechos, por meio de ajustes operacionais acompanhados pela fiscalização municipal. A cobertura é garantida pelo monitoramento diário das equipes e pelas adequações feitas junto à empresa contratada. Assim, mesmo com o mapa oficial datado de 2019, a cobertura integral dos bairros está assegurada.

4. Previsão de ampliação, ajuste de rota ou reforço operacional

Sim. A Secretaria realiza ajustes e reforços operacionais sempre que necessário, adequando as rotas para garantir o atendimento completo dos bairros, inclusive nas áreas que estão em expansão.

5. Canal direto de atendimento à população / Ouvidoria da empresa contratada

A empresa contratada não dispõe de canal próprio de atendimento ao cidadão, como SAC, ouvidoria, call center ou sistema de registro de demandas da população. Entretanto, o município disponibiliza canais oficiais de comunicação para que os moradores registrem reclamações, solicitações e ocorrências relacionadas ao serviço de coleta, sendo eles:

- Aplicativo Conecta Santa Luzia – plataforma de registro direto de demandas pelos munícipes;
- Telefone da Secretaria Municipal de Obras – atendimento direto para solicitações e comunicações operacionais;
- Ouvidoria do Município – canal institucional para manifestações formais (reclamações, denúncias, sugestões e elogios).

Assim, embora a contratada não possua um canal próprio, o atendimento à população é assegurado por meio dos instrumentos oficiais disponibilizados pela Prefeitura.



6. Média mensal de volume coletado (em toneladas) nos bairros São Cosme e Palmital desde o início do contrato

Dados disponíveis: apenas as coletas referentes à semana de 10 a 14/11/2025 (total semanal agregado nas 4 rotas = 157,30 t).

$157,30 \text{ t/semana} \times 4 \text{ semanas} \approx 629,20 \text{ t/mê}$

Ressalta-se que os quantitativos são apenas estimativas, pois a geração de resíduos sólidos urbanos apresenta variação natural, influenciada por fatores sazonais, comportamentais e operacionais. Portanto, os valores acima não representam obrigação de coleta mínima ou máxima.

7. Índice médio de interrupções, atrasos ou falhas operacionais e providências administrativas

Desde o início da vigência do Contrato nº 088/2025, não houve registro de interrupções na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares por parte da empresa contratada.

Os atrasos eventualmente observados são pontuais e decorrem de situações operacionais justificáveis, tais como:

Acidentes ou incidentes envolvendo coletores, incluindo:

o quedas;

o cortes;

o perfurações por materiais perfurocortantes (vidro quebrado, lâminas, agulhas de seringa, galhos com espinhos, resíduos irregulares, etc.);

Quebra ou falha mecânica de equipamentos dos caminhões compactadores, exigindo substituição temporária do veículo ou troca de ferramenta/equipamento.

Nesses casos, a continuidade da coleta é reestabelecida após o suporte operacional necessário, não havendo prejuízo estrutural à execução do serviço.

Quanto às medidas administrativas:

A fiscalização municipal monitora a pontualidade e regularidade do serviço.

Se houver atrasos recorrentes ou não justificados, a empresa poderá ser formalmente notificada, podendo resultar em multa contratual, conforme previsto nas cláusulas de penalidades do contrato.



8. Quais são as ações planejadas pela Secretaria de Obras para garantir a melhoria contínua da coleta de lixo e evitar que moradores tenham de transtornos?

A Secretaria Municipal de Obras vem adotando um conjunto de medidas operacionais e de planejamento voltadas a garantir a melhoria contínua do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e a prevenção de transtornos aos moradores. Entre essas ações, destaca-se a renovação da frota, com a inclusão de novos caminhões destinados a proporcionar maior eficiência e segurança na execução dos serviços.

Como inovação, o município também passou a contar com um mini compactador, conduzido por uma equipe totalmente feminina, reforçando o compromisso da Administração com a modernização do serviço e a valorização da diversidade no ambiente de trabalho.

Paralelamente, está sendo implantado um serviço contínuo de informações aos munícipes, voltado a orientar sobre horários, rotas, eventuais alterações na coleta e boas práticas de acondicionamento dos resíduos. Também estão sendo intensificadas as ações de conscientização ambiental, com foco na participação da população para o correto descarte de resíduos e na colaboração para manter a cidade mais limpa e organizada.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.”

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Breno Starli
Chefe de Gabinete



Exmo. Sr. Vereador Reginaldo Almeida Fernandes,

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

